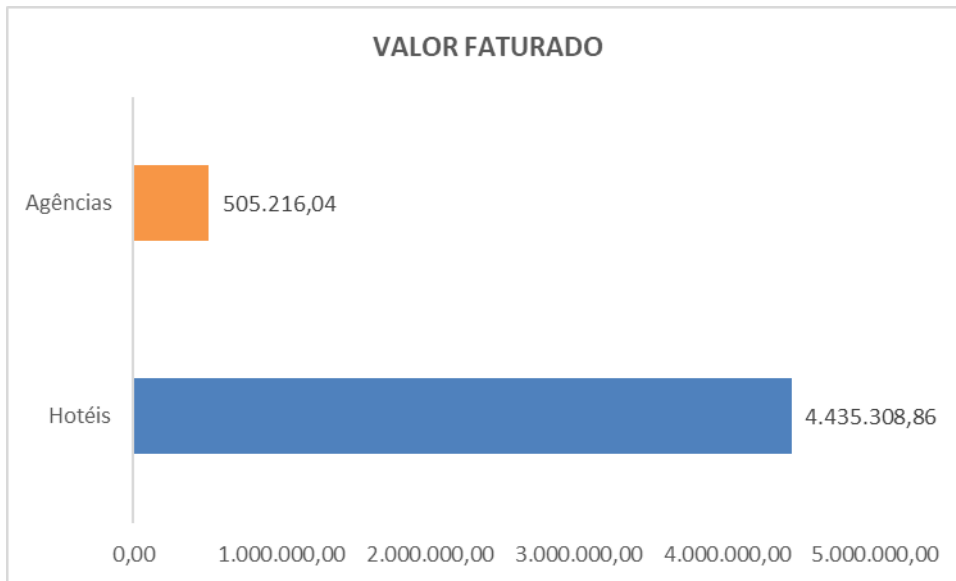


ARRECAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

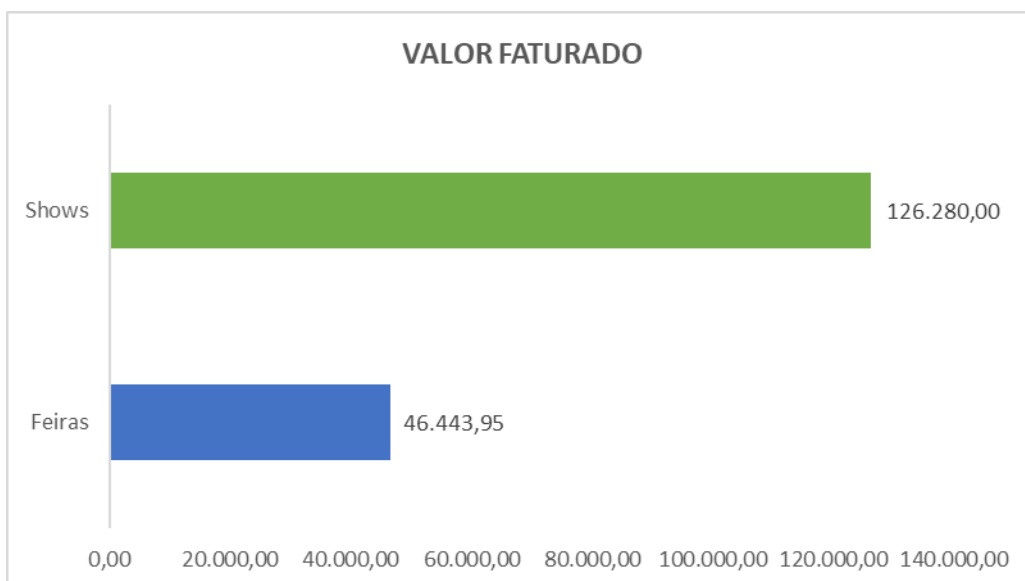
Mês de referência: Janeiro/2022

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).



1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.

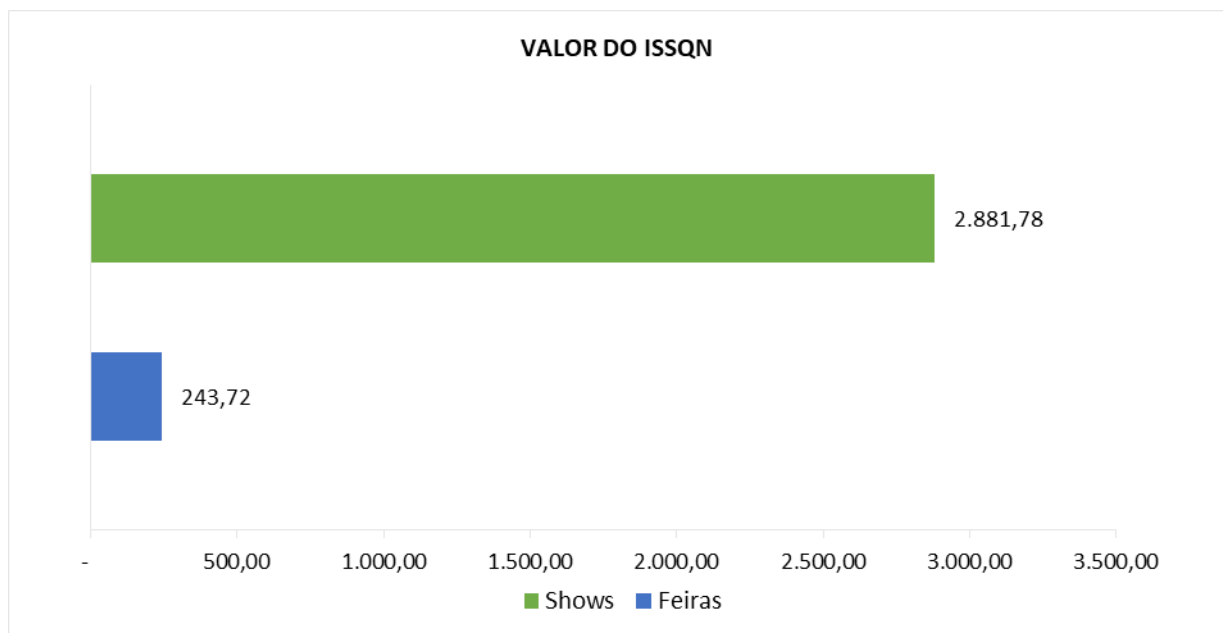


2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



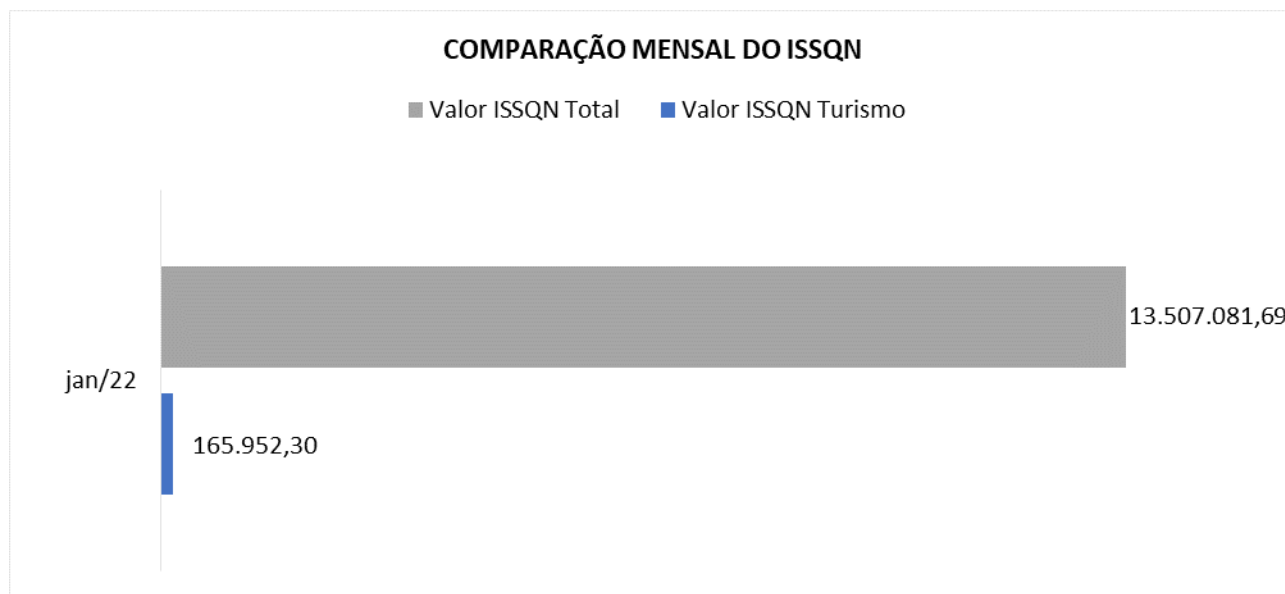
2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.



Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

Ano	2020	2021	2022	Variação Percentual 2020-2021 (%)	Variação Percentual 2021-2022 (%)	Variação do Período Total
Jan	101.300,57	117.244,28	165.952,30	15,74	41,54	63,82

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: $V\% = (QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior} / QP \text{ ano anterior}) * 100$.